



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## **DECRETO Nº 5.679 DE 29 DE OUTUBRO DE 2.015** **"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA** **CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal abaixo discriminadas na importância de **R\$ 29.000,00** (Vinte Nove Mil Reais):

Suplementação:

Órgão	Econômica	Funcional	Desp	Descrição	Valor
01.01.00	3.1.90.11.00	01.031.7005.2257	01	Atividades Legislativas	24.000,00
01.01.00	3.1.90.13.00	01.031.7005.2257	02	Atividades Legislativas	5.000,00

Total da Suplementação .....R\$ 29.000,00

**Art. 2º** - A presente suplementação será coberta por excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de Outubro de 2.015.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



Of. 429/2.015 - CMA

28 de Setembro de 2015.

Senhor Prefeito:-

Vimos através deste solicitar de V. Exa., que envie a esta Casa de Leis Decreto suplementando dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal no valor total de **R\$. 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)**, conforme segue discriminado abaixo:-

**SUPLEMENTAÇÃO:-**

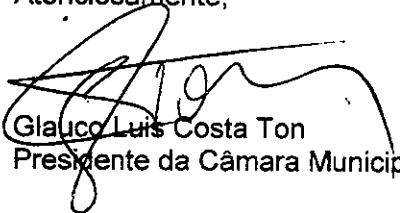
Corpo Legislativo:-

Órgão	Econômica	Funcional	Desp	Descrição	Valor
01.01.00	3.1.90.11.00	01 031 7005 2257	00001	Atividades Legislativas	24.000,00
01.01.00	3.1.90.13.00	01 031 7005 2257	00002	Atividades Legislativas	5.000,00

**Total da Suplementação .....R\$. 29.000,00**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, renovando protestos de consideração.

Atenciosamente,



Glaucio Luis Costa Ton  
Presidente da Câmara Municipal de Agudos

Exmo. Sr.  
Everton Octaviani  
DD. Prefeito Municipal de Agudos  
Nesta